

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - GPMU

DECRETO Nº 0106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 – GPMU

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 28.775,45 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 28.775,45 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 28.775,45 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 de setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					28.775,45
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					28.775,45
	2104 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				28.775,45
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	28.775,45
Anexo II (Redução)					28.775,45
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					28.775,45
	2104 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				28.775,45
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	28.775,45

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:38EF24DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2022. Edição 2877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>